

PROCURAÇÃO	POWER OF ATTORNEY
<p>com REVOGAÇÃO DO(s) MANDATO(s) ANTERIOR(es) na forma do art. 682, I do Código Civil (Lei 10.406/02).</p> <p>O abaixo-assinado</p> <p>em nome e representação de</p> <p>com domicílio na</p> <p>pela presente outorga à ÁVILA NASCIMENTO ADVOCACIA, sociedade registrada junto a OAB/RJ sob o no. 164802024 com CNPJ de no. 59.931.706/0001-10 e MARCELLO ÁVILA DO NASCIMENTO SOUZA, Advogado, Agente da Propriedade Industrial, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128829 e credenciado junto ao INPI sob o nº 0636; estabelecidos na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco V, Cobertura 419, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-056, República Federativa do Brasil, poderes para, agindo conjunta ou separadamente e independente da ordem de nomeação, representarem a (o) Outorgante para obtenção e renovação de registros de marcas, patentes e desenhos diretamente nos órgãos responsáveis pelos registros em qualquer país do mundo; para outorgar poderes para que agentes estrangeiros ajam com o mesmo fim; representar a Outorgante perante os Órgãos estrangeiros responsáveis pelos registros; para obter certificação notarial; para certificar a existência da Outorgante e de suas marcas; requerer registros e averbações de Contratos de Franquia, de Licenciamento de Uso de marca e de Exploração de Patente, requerer registros de Direitos Autorais no Escritório de Direito Autoral, Biblioteca Nacional, Escola de Música/UFRJ, Escola de Belas Artes/UFRJ, Conselho Nacional de Cinema/CONCINE, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CONFEA, e de escritos em geral no Cartório de Títulos e Documentos, agindo na defesa ativa e passiva dos interesses da (o) outorgante perante a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal e seus órgãos de administração direta ou indireta estendendo-se tais poderes para qualquer país do mundo, podendo promover ações, apresentar petições, requerimentos, oposições, apelos e recursos, pedidos de reconsideração de decisões e defesa oral e escrita, desistir, receber e dar quitação, transigir, firmar acordos incluindo de coexistência, pagar taxas, impostos, contribuições, honorários e qualquer outro pagamento requisitado por lei, cobrar e receber documentos e garantias emitindo o recibo próprio, com poderes “ad judicium et extra” e poderes para atuar contra as infrações, receber citações judiciais, levantar depósitos judiciais e substabelecer e revogar no todo ou em parte; notificar e receber notificações desde a data do depósito dos pedidos feitos com base na presente procuração ou em relação aos quais a presente procuração for apresentada durante o trâmite do pedido ou a vigência do registro, sendo pela presente ratificados os atos já praticados pelos Outorgados.</p> <p>Neste mesmo ato, ficam revogados, na forma do art. 682, I do Código Civil, os mandatos outorgados, para os mesmos fins, a todos e quaisquer outros procuradores, os quais foram cientificados da mudança de patrocínio nos termos do art. 687 do mesmo diploma legal (Lei 10.406/02).</p>	<p>with REPEAL OF (s) WARRANT (s) EARLIER in art. 682, I of the Civil Code (Law 10.406 / 02).</p> <p>The undersigned</p> <p>in name and representative of</p> <p>residing at</p> <p>hereby grants to ÁVILA NASCIMENTO ADVOCACIA, law firm registered before OAB/RJ under nr. 164802024 with IRS nr. 59.931.706/0001-10 and Mr. MARCELLO ÁVILA DO NASCIMENTO SOUZA, attorney-at-law, Industrial Property Agent, registered with the Brazilian Bar Association, Rio de Janeiro Chapter (“OAB/RJ”), under number 128829 and with the National Institute of Industrial Property under number 0636 ; both of them with offices at Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Block V, Penthouse 419, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, ZIP code 22.775-056, Federative Republic of Brazil, powers to act jointly or severally, regardless of the order in which they are appointed, in representation of the Grantor in the procurement and renewal of registrations for trademarks, patents and designs with the relevant responsible organization in any country worldwide; to delegate powers to foreign agents for them to fulfill the purposes hereof; to represent the Grantor before foreign Organizations responsible for such registrations; to obtain notary certification; to certify the existence of the Grantor and its trademarks; to apply for registrations and approvals of Franchise Agreements, License Agreements for Trademark Use and Patent Use Agreements, apply for registration of Copyright before the Office of Copyright, National Library, School of Music/UFRJ, School of Fine Arts/UFRJ, National Council of Movies/CONCINE, Federal Council of Engineering, Architecture and Agronomy/CONFEA, and for writings in general with the Registry of Titles and Documents, actively and passively defending the interests of the Grantor before the Federal Government, the States, the Territories, and the Federal District, as well as before its administrative bodies, directly or indirectly extending such powers to any country worldwide, being vested with powers to sue, to lodge petitions, applications, protests, declarations, to make amendments, to present rejoinders, oppositions, appeals, petitions for reconsideration of decisions and both, oral and written defenses, to desist, to give release, to compromise, sign agreements all-inclusive the trademarks co-existence, to pay taxes, fees and any other payment demanded by law, to collect, to receive documents and securities, issuing proper receipts, with powers “ad judicium et extra” and powers to act against infringements, to receive service of summons and substitute or revoke, in whole or in part; to notify and receive notifications from the date the applications are filed in accordance with this power of attorney or in relation to which this power of attorney may be submitted during the application process or the validity of the registration; are hereby ratified such acts already performed by Grantees.</p> <p>In the same act are repealed in art. 682, I of the Civil Code, the mandates, for the same purposes, to all other prosecutors, who were made aware of the change of patronage in accordance with art. 687 of the same law (Law 10.406 / 02).</p>
Lugar:	Place:
Data:	Date:



Assinatura do/ pelo Outorgante (Grantee's signature or in behalf of)

Nome e Cargo (Print or type name and position)

Notarization/Legalization not required

*Please send a scanned copy of the executed Power of Attorney to **inpi@avilanasimento.adv.br** for immediate processing. The original document must be subsequently delivered by post to our office address.*

PROCURAÇÃO	PODER
<p>com REVOGAÇÃO DO(S) MANDATO(S) ANTERIOR(ES) na forma do art. 682, I do Código Civil (Lei 10.406/02).</p> <p>O abaixo-assinado</p> <p>em nome e representação de</p> <p>com domicílio na</p> <p>pela presente outorga à ÁVILA NASCIMENTO ADVOCACIA, sociedade registrada junto a OAB/RJ sob o no. 164802024 com CNPJ de no. 59.931.706/0001-10 e MARCELLO ÁVILA DO NASCIMENTO SOUZA, Advogado, Agente da Propriedade Industrial, inscrito na OAB/RJ sob o nº 128829 e credenciado junto ao INPI sob o nº 0636; estabelecidos na Avenida José Silva de Azevedo Neto, 200, Bloco V, Cobertura 419, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.775-056, República Federativa do Brasil, poderes para, agindo conjunta ou separadamente e independente da ordem de nomeação, representarem a (o) Outorgante para obtenção e renovação de registros de marcas, patentes e desenhos diretamente nos órgãos responsáveis pelos registros em qualquer país do mundo; para outorgar poderes para que agentes estrangeiros ajam com o mesmo fim; representar a Outorgante perante os Órgãos estrangeiros responsáveis pelos registros; para obter certificação notarial; para certificar a existência da Outorgante e de suas marcas; requerer registros e averbações de Contratos de Franquia, de Licenciamento de Uso de marca e de Exploração de Patente, requerer registros de Direitos Autorais no Escritório de Direito Autoral, Biblioteca Nacional, Escola de Música/UFRJ, Escola de Belas Artes/UFRJ, Conselho Nacional de Cinema/CONCINE, Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia/CONFEA, e de escritos em geral no Cartório de Títulos e Documentos, agindo na defesa ativa e passiva dos interesses da (o) outorgante perante a União, os Estados, os Territórios, o Distrito Federal e seus órgãos de administração direta ou indireta estendendo-se tais poderes para qualquer país do mundo, podendo promover ações, apresentar petições, requerimentos, oposições, apelos e recursos, pedidos de reconsideração de decisões e defesa oral e escrita, desistir, receber e dar quitação, transigir, firmar acordos incluindo de coexistência, pagar taxas, impostos, contribuições, honorários e qualquer outro pagamento requisitado por lei, cobrar e receber documentos e garantias emitindo o recibo próprio, com poderes “ad judicium et extra” e poderes para atuar contra as infrações, receber citações judiciais, levantar depósitos judiciais e substabelecer e revogar no todo ou em parte; notificar e receber notificações desde a data do depósito dos pedidos feitos com base na presente procuração ou em relação aos quais a presente procuração for apresentada durante o trâmite do pedido ou a vigência do registro, sendo pela presente ratificados os atos já praticados pelos Outorgados.</p> <p>Neste mesmo ato, ficam revogados, na forma do art. 682, I do Código Civil, os mandatos outorgados, para os mesmos fins, a todos e quaisquer outros procuradores, os quais foram cientificados da mudança de patrocínio nos termos do art. 687 do mesmo diploma legal (Lei 10.406/02).</p>	<p>con REVOCACIÓN DE MANDATO(S) ANTERIOR(ES) conforme al art. 682, inciso I del Código Civil (Ley 10.406/02).</p> <p>El/La abajo firmante</p> <p>en nombre y representación de</p> <p>con domicilio en</p> <p>por medio del presente instrumento, otorga a ÁVILA NASCIMENTO ADVOCACIA, estudio jurídico inscripto ante la OAB/RJ bajo el n.º 164802024, con CUIT n.º 59.931.706/0001-10, y al Sr. MARCELLO ÁVILA DO NASCIMENTO SOUZA, abogado, Agente de la Propiedad Industrial, inscripto en el Colegio de Abogados de Brasil, Seccional Río de Janeiro ("OAB/RJ"), bajo el n.º 128829, y ante el Instituto Nacional de la Propiedad Industrial bajo el n.º 0636; ambos con domicilio profesional en Av. José Silva de Azevedo Neto, 200 - Bloque V, Penthouse 419, Barra da Tijuca, Río de Janeiro, RJ, CEP 22.775-056, República Federativa del Brasil, poderes para actuar conjunta o separadamente, con independencia del orden en que fueren designados, en representación del Poderdante para la obtención y renovación de registros de marcas, patentes y diseños ante los organismos competentes en cualquier país del mundo; para delegar poderes a agentes en el exterior a fin de que cumplan los objetivos del presente instrumento; para representar al Poderdante ante organismos extrajeros responsables de dichos registros; para obtener certificaciones notariales; para certificar la existencia del Poderdante y de sus marcas; para solicitar registros y aprobaciones de Contratos de Franquicia, Contratos de Licencia de Uso de Marca y Contratos de Uso de Patente; para solicitar el registro de Derechos de Autor ante la Dirección Nacional de Derechos de Autor, la Biblioteca Nacional, la Escuela de Música/UFRJ, la Escuela de Bellas Artes/UFRJ, el Consejo Nacional de Cine/CONCINE, el Consejo Federal de Ingeniería, Arquitectura y Agronomía/CONFEA, y para escrituras en general ante el Registro de Títulos y Documentos; para defender activa y pasivamente los intereses del Poderdante ante el Gobierno Federal, los Estados, los Territorios y el Distrito Federal, así como ante sus organismos administrativos, pudiendo extender dichos poderes, directa o indirectamente, a cualquier país del mundo; estando facultado para demandar, presentar peticiones, solicitudes, protestas, declaraciones, realizar modificaciones, presentar contestaciones, oposiciones, recursos, pedidos de reconsideración de resoluciones y defensas tanto orales como escritas; para desistir, otorgar finiquito, transigir y suscribir acuerdos, incluyendo acuerdos de coexistencia de marcas; para abonar impuestos, tasas y cualquier otro pago exigido por la ley; para cobrar, recibir documentos y valores, emitiendo los correspondientes recibos; con poderes ad judicium et extra y facultades para actuar contra infracciones; para recibir citaciones judiciales, y para sustituir o revocar el presente mandato, total o parcialmente; para notificar y recibir notificaciones desde la fecha en que las solicitudes sean presentadas conforme al presente poder, o respecto de aquellas en relación con las cuales este poder pudiera ser presentado durante el trámite de la solicitud o la vigencia del registro. Quedan ratificados todos los actos ya realizados por los Apoderados.</p> <p>En el mismo acto, conforme al art. 682, inciso I del Código Civil, quedan revocados los mandatos otorgados para los mismos fines a todos los demás apoderados, quienes quedan notificados del cambio de patrocínio de conformidad con el art. 687 de la misma ley (Ley 10.406/02).</p>
Lugar:	Lugar:
Data:	Fecha:



Assinatura do/ pelo Outorgante (Firma del Apoderado)

Nome e Cargo (letra de imprensa o mecanografiado)

No se requiere legalización ni certificación notarial

Por favor, envíe una copia escaneada del Poder debidamente firmado a inpi@avilnascimento.adv.br para su procesamiento inmediato. El documento original deberá ser remitido posteriormente por correo postal a la dirección de nuestro estudio.